

Portaria Nº 008/2025 de 08 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre Concessão de Licença Não Remunerada à servidora Pública Efetiva e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Não Remunerada para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares à Servidora Pública Efetiva a **Sr.ª HILDA DOS SANTOS CAVALCANTE**, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01 de janeiro de 2025** até **31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, 08 de janeiro de 2025.

WILSON JUNIOR
CARVALHO DE
OLIVEIRA:41388356104

Assinado de forma digital por
WILSON JUNIOR CARVALHO
DE OLIVEIRA:41388356104
Dados: 2025.01.27 10:17:51
-03'00"

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br



PREFEITURA DE *Cristalândia* Gestão: 2025/2028
TERRA DE GENTE QUE BRILHA

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br